

Quorom Carlos P de Silva  
 Erivan Martins da Silva

Ata da 231ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gilbués, estado do Piauí. Realizada em 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19:30 h, no Plenário Juracy Paranhos da Câmara Municipal de Gilbués-PI. Compareceram os senhores vereadores: Dimas Rosa Medeiros - Presidente, Cláudio R. Leite, vice-presidente, Erivan Martins da Silva, João Rodrigues Cabares, João Dias Filho, Marino F. F. de Oliveira, Henrique de S. Guerra, Anderson R. Araújo. Com a seguinte pauta: Apreciação e votação dos respectivos projetos de lei; Projeto de Lei nº 18/2022, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 217/2022 de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Reorganização da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Gilbués-PI e dá outras providências; Projeto de Lei nº 19/2022, Dispõe sobre a alteração da Lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, revoga a Lei nº 7/1997, de 15/04/1997 no Município de Gilbués-PI e dá outras providências; Projeto de Lei nº 20/2022, dispõe sobre a alteração da Lei de concessão de Empêcos Eventuais de Políticas Públicas da Assistência Social, revoga a Lei nº 093/2010, de 10/11/2010 no município de Gilbués-PI e dá outras providências; Projeto de Lei nº 21/2022, que estabelece e regulamenta o Tratamento Fora de Domicílio-TFD, instituído pela Portaria nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde), visando garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas e de outras providências. O Presidente após constatar a presença da maioria, declarou aberta a sessão, readunidos

na proteção de N. S. Aparecida, deu boa noite em nome do vereador João Dias Silva, no qual autorizou a leitura dos projetos para apreciação. Após lidos e apreciados os projetos, o vereador Ericson Martins da Silva destacou a importância do projeto de lei 21/2022. O vereador Marinho fr. F. de Oliveira destacou sobre a importância de adiquar o serviço da Assistência Social à nova lei e a relevância do projeto de lei da Secretaria de Infraestrutura. Após aberta a votação, o Presidente através de consulta aos nobres vereadores aprovaram por unanimidade os projetos de lei n: 18/2022, 19/2022, 20/2022, e 21/2022. O Presidente agradeceu a presença de todos e sem nada mais a declarar, encerrou a Sessão Extraordinária.

Ericson Martins da Silva

Cláudio Rocco Leite

Henrique de Sousa Bueno

Prof. Rodrigo Sampaio  
Anderson Ribeiro Amaro